

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Edição nº 257

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Edição nº 257

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Outros atos	3
<i>Outros Atos</i>	5
Poder Legislativo	6
<i>Atos Oficiais</i>	6
Portarias	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
<i>Licitações e Contratos</i>	7
Dispensas	7



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos



Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 042/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2026 –
LICITAÇÃO COMPARTILHADA 003/2026.**

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 040/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA O CONTRATO DE PROGRAMA DE Nº 476/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE LAMBAARI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.** Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMAG, CNPJ 21.406.451/0001-01 – Empresa Credenciada: DG COMERCIO, SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, CNPJ 58.035.812/0001-52. Valor total estimado: R\$ 150.111,10 (Cento e Cinquenta Mil, Cento e Onze Reais e Dez Centavos). Ficha 739 - Fonte 1500. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 11 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lambari

Diretoria de Compras e Licitações

Página 1 de 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 043/2026

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2026 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA 004/2026.

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 040/2026 no qual se refere à **LICITAÇÃO COMPARTILHADA DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL PARA MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 E CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2026**. Contratada: SAO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.499.738/0001-07. Valor total estimado: R\$ 88.198,25 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Cinco Reis). Ficha 745 - Fonte 1.751. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 11 de fevereiro de 2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Outros Atos



**Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

Processo Administrativo nº 002/2026

Termo de Colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Período: 11/02/2026 a 31/12/2026

Valor: 1.219.556,03 (um milhão, duzentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termo do art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a transferência de recursos está devidamente autorizada pela **Lei Municipal Nº 2.423 de 10 de fevereiro de 2026**, na qual consta expressamente a entidade como beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 11 de fevereiro de 2026

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654 Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Nº de Inscrição: 12301290654-OL
13036592000143 -Ou-
Secretaria Federal da Cidadania - RFB - UF- RJ - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 20000-0000
OU-presencial, CN-LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Pode ser revogado ou alterado
documento
Localização: 02.11.17-427-0300-
Formato PDF Reader Versão: 12.1.1

Leonardo Framil Lobo



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LAMBAARI**
Edifício Sede "Renato Nascimento"

✉ www.camaralambari.mg.gov.br
☎ (35) 3271-1166
📍 Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó,
Lambari/MG, CEP: 37.480-000

PORTARIA Nº. 03/2026.

A Câmara Municipal de Lambari, por seu Presidente Sr. Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo art. 57 II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO: que o feriado do carnaval se dará em 17/02/2026 (terça-feira), e a Prefeitura Municipal de Lambari decretou ponto facultativo nos dias 16 e 18, conforme o Decreto Municipal nº. 5.085, de 03 de fevereiro de 2.026.

CONSIDERANDO que conforme se dispõe dos dispositivos da LOM – Lei Orgânica Municipal, quando a Sessão Legislativa Ordinária cair em data de feriado ou ponto facultativo, a mesma será realizada no primeiro dia útil após.

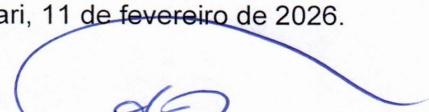
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que será ponto facultativo na segunda-feira, dia 16/02/2026 e na quarta-feira de cinzas dia 18/02/2026, quando não haverá expediente na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Lambari.

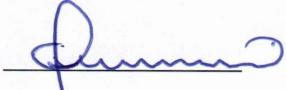
Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Lambari, com fulcro no §1º do art. 59, da LOM, será em data de 19/02/2026, as 17 h.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 11 de fevereiro de 2026.


Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Registrada e publicada em 11/02/2026 – Secretaria



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Licitações e Contratos****Dispensas****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, Decreto Municipal nº 4.574 de 29 de maio de 2023, Decreto Municipal nº 4.681 de 03 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Data da sessão: 19/02/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 11 de fevereiro de 2026.

ADALBETO LUIZ DA SILVA

DIRETOR